



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.280, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.020167/2009-84 e 23065.013115/2012-57, resolve:

Incluir na Portaria nº 462/DAP, de 08.10.2009, publicada no Boletim de Pessoal nº 10, de 16.10.2009, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **ALDIR SANTOS DE PAULA**, matrícula SIAPE nº 338331, a seguinte expressão: **“interstício de 20.04.2006 a 20.04.2008”**, de acordo com o disposto no art. 21, I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: os efeitos financeiros retroagem a **22.09.2009**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
EM 27/06/12